

Consulta Prévia

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUES INFANTIS E INTERGERACIONAIS - CONCELHO DO PORTO MONIZ

Caderno de Encargos

Abril 2020

Índice

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS	3
Cláusula 1ª – Objeto do procedimento	3
Cláusula 2ª – Contrato	3
Cláusula 3ª - Prazo de vigência	3
CAPÍTULO II – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3
SECÇÃO I - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR	3
Cláusula 4ª - Obrigações principais do fornecedor	3
Cláusula 5ª - Conformidade e operacionalidade dos bens.....	4
Cláusula 6ª - Entrega do bem objeto do contrato.....	4
Cláusula 7ª - Inspeção.....	4
Cláusula 8ª - Inoperacionalidade, defeitos ou discrepâncias	5
Cláusula 9ª – Garantia Técnica	5
Cláusula 10ª - Objeto do dever de sigilo	6
Cláusula 11ª - Prazo do dever de sigilo.....	6
SECÇÃO II - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ	6
Cláusula 12ª – Preço contratual	6
Cláusula 13ª – Força Maior.....	6
CAPÍTULO IV – RESOLUÇÃO DO CONTRATO.....	7
Cláusula 14ª – Resolução por parte do Município de Porto Moniz.....	7
Cláusula 15ª- Resolução do contrato pelo fornecedor	8
CAPÍTULO V – CAUÇÃO.....	8
Cláusula 16ª - Caução	8
CAPÍTULO VI – RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS	8
Cláusula 17ª – Foro competente	8
CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	8
Cláusula 18ª – Cessão da posição contratual	8
Cláusula 19ª – Gestor do Contrato	8
Cláusula 20ª – Comunicações e notificações	9
Cláusula 21ª – Contagem dos Prazos	9
Cláusula 22ª – Legislação Aplicável	9
Especificações Técnicas	10
Especificações Técnicas Especiais.....	Erro! Marcador não definido.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 1ª – OBJETO DO PROCEDIMENTO

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUES INFANTIS E INTERGERACIONAIS - CONCELHO DO PORTO MONIZ

CLÁUSULA 2ª – CONTRATO

- 1 - O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
- 2 - O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
- 3 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
- 4 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE VIGÊNCIA

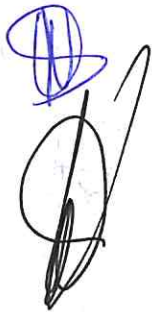
O contrato mantém-se em vigor até à entrega dos bens, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

CAPÍTULO II – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

SECÇÃO I - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

CLÁUSULA 4ª - OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO FORNECEDOR

- 1 - Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações principais:



- a) Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável e no Caderno de Encargos o fornecedor obriga-se a entregar e montar os bens tendo em atenção todas as características, especificações e requisitos indicados no presente caderno de encargos e as disposições descritas no Decreto-Lei n.º 203/2015 de 17 de setembro, que regulamenta os parques a implementar.
- b) Relativamente à instalação e montagem dos equipamentos, é da responsabilidade do fornecedor a remoção dos equipamentos e pisos existentes, com descarga em local a designar pelo Município, bem como todos os trabalhos acessórios do fornecimento em causa, descritos no Anexo a este caderno de encargos.
- c) Relativamente às medidas dos equipamentos a fornecer aceita-se uma tolerância máxima de 10 centímetros (0,10 m), às medidas apresentadas no Anexo, desde que o parque cumpra as regras de segurança previstas na legislação referida na alínea a).

2 - A título acessório, o adjudicatário fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, equipamentos, materiais e tecnologias que sejam necessários e adequados ao fornecimento, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução do fornecimento, cumprir com zelo o serviço prestado, dar resposta célere por solicitação do Município de Porto Moniz.

3 - O adjudicatário obriga-se a garantir que o fornecimento no âmbito das suas obrigações contratuais observam todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

CLÁUSULA 5ª - CONFORMIDADE E OPERACIONALIDADE DOS BENS

1 - O fornecedor obriga-se a entregar ao Município de Porto Moniz os bens objeto do contrato com as características e especificações técnicas previstas no Anexo A ao presente Caderno de Encargos.

2 - O bem objeto do contrato deve ser entregue em perfeitas condições de ser utilizado e devidamente apetrechado com o equipamento previsto no supra referido anexo A.

3 - É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos bens.

4 - O fornecedor é responsável perante a entidade adjudicante por qualquer defeito ou discrepância dos bem objeto do contrato que exista no momento em que o bem lhe é entregue.

CLÁUSULA 6ª - ENTREGA DO BEM OBJETO DO CONTRATO

- 1) Os bens objeto do contrato devem ser colocados no local indicado pelo Município de Porto Moniz, no seguinte prazo:
 - i) Parque infantil da Piscina do Porto Moniz - 30 dias após a assinatura do contrato;
 - ii) Parque de Recreio Intergeracional da Ribeira da Janela - 60 dias após a assinatura do contrato;
 - iii) Parque Infantil da Freguesia do Seixal - 60 dias após a assinatura do contrato;

bem cumpre as condições técnicas estabelecidas no anexo A do presente Caderno de encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.

2 - Durante a fase de inspeção a que se refere o número anterior, o fornecedor deve prestar ao Município de Porto Moniz, toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários.

CLÁUSULA 8ª - INOPERACIONALIDADE, DEFEITOS OU DISCREPÂNCIAS

1 - Se na sequência da inspeção prevista na cláusula anterior não se comprovar a total operacionalidade dos bens objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no anexo A, a entidade adjudicante deve disso informar por escrito o fornecedor.

2 - No caso previsto no número anterior, o fornecedor deve proceder à sua custa e no prazo razoável que for determinado pela entidade adjudicante, às reparações ou substituições necessárias para garantir a operacionalidade dos bens e o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos.

3 - Após a realização das reparações ou substituições necessárias pelo fornecedor, no prazo respetivo, a entidade adjudicante poderá solicitar a realização de nova inspeção ou proceder à aceitação do bem.

CLÁUSULA 9ª – GARANTIA TÉCNICA

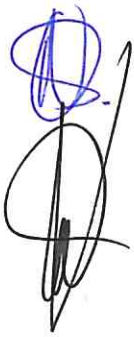
1. Nos termos da presente cláusula e da lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, o fornecedor garante os bens objeto do contrato, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com características, especificações e requisitos técnicos definidos no anexo A, que se revelem a partir da respetiva aceitação dos bens.

2. A garantia prevista no número anterior abrange:

- a) O fornecimento de qualquer bem objeto do contrato em falta;
- b) A substituição dos bens defeituosos ou discrepantes;
- c) O transporte dos bens defeituosos ou discrepantes e entrega dos bens em falta substituídos;
- d) A deslocação ao local de entrega

3. Num prazo razoável a contar da data em que a entidade adjudicante tenha detetado qualquer defeito ou discrepância, este deve notificar o fornecedor, para efeitos da respetiva reparação.

4. A reparação ou substituição previstas na presente cláusula devem ser realizadas dentro de um prazo razoável fixado pela entidade adjudicante e sem grave inconveniente para este último, tendo em conta a natureza dos bens e o fim a que os mesmos se destinam.



CLÁUSULA 10ª - OBJETO DO DEVER DE SIGILO

- 1 - O prestador de serviços deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Município de Porto Moniz, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
- 2 - A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
- 3 - Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo prestador de serviços ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

CLÁUSULA 11ª - PRAZO DO DEVER DE SIGILO

O dever de sigilo é ilimitado, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

SECÇÃO II - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ

CLÁUSULA 12ª – PREÇO CONTRATUAL

- 1 - Pelo fornecimento objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Porto Moniz deve pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, não excedendo os **95.500,00 € (noventa e cinco mil e quinhentos euros)**.
- 2 - O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público.

CLÁUSULA 13ª – FORÇA MAIOR

- 1 - Não podem ser impostas penalidades ao prestador de serviços, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
- 2 - Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
- 3 - Não constituem força maior, designadamente:



- a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do prestador de serviços, na parte em que intervenham;
- b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do prestador de serviços ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
- c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo prestador de serviços de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
- d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo prestador de serviços de normas legais;
- e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do prestador de serviços cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
- f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do prestador de serviços não devidas a sabotagem;
- g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4 - A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

5 - A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

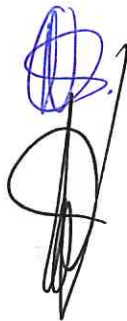
CAPÍTULO IV – RESOLUÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 14ª – RESOLUÇÃO POR PARTE DO MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ

1 - Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o Município de Porto Moniz, pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o fornecedor violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente nos seguintes casos:

- a) Atraso, na entrega dos bens objeto do contrato superior a 2 dias ou declaração escrita do fornecedor de que o atraso em determinada entrega excederá esse prazo;
- b) Pelo cumprimento defeituoso do contrato, caso esse cumprimento não seja sanado no prazo que, para o efeito, venha a ser acordado entre as partes.

2 - O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao fornecedor e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo Município de Porto Moniz.



CLÁUSULA 15ª- RESOLUÇÃO DO CONTRATO PELO FORNECEDOR

1- Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o fornecedor pode resolver o contrato quando qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de seis meses ou o montante em dívida exceda 25% do preço contratual, excluindo juros

2 — O direito de resolução é exercido por via judicial.

3 — Nos casos previstos no n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao Município de Alcobaça, que produz efeitos 30 dias após a receção dessa declaração, salvo se o este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

4 — A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo fornecedor, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do Código dos Contratos Públicos.

CAPÍTULO V – CAUÇÃO

CLÁUSULA 16ª - CAUÇÃO

Não exigível prestação de caução, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 88º do CCP.

CAPÍTULO VI – RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

CLÁUSULA 17ª – FORO COMPETENTE

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal da Comarca do Funchal, com expressa renúncia a qualquer outro.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 18ª – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

A cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 19ª – GESTOR DO CONTRATO

Nos termos do art.º 290-A do Código dos Contratos Públicos foi nomeado Gestor do Contrato o Vereador Nélío Sequeira

CLÁUSULA 20ª – COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

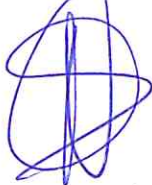
CLÁUSULA 21ª – CONTAGEM DOS PRAZOS

Os prazos previstos no contrato são contínuos, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados.

CLÁUSULA 22ª – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

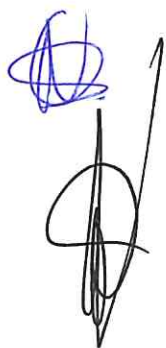
O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

O Gestor do Contrato



O Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz





ANEXO A

MAPA DE QUANTIDADES

ART.	Descrição	Qt	Un.	Preço Unitário	Preço total
1	PARQUE INFANTIL DAS PISCINAS DO PORTO MONIZ				
1.1	Remoção do pavimento amortecedor e equipamentos infantis existentes e descarga nos armazens do Município.	1,00	vg		
1.2	Fornecimento e aplicação de Conjunto Multifuncional 1, composto por prumos de madeira de secção quadrada, composto por 2 torres com plataforma com telhados de 2 águas, unidas por uma ponte de cordas, 2 escorregas em fibra de vidro ou rotomoldado, 1 escada, jogo do galo e 1 varão de bombeiro, com especificações conforme indicadas nas condições técnicas especiais.	1,00	un		
1.3	Baloio completo, composto por prumos de madeira, inclui correntes e 2 assento em alumínio revestido a borracha, com especificações conforme indicadas nas condições técnicas especiais.	1,00	un		
1.4	Jogo de mola 1 em HDPE ilustrativo de um animal, assento interior em HDPE e com laterais, com especificações conforme indicadas nas condições técnicas especiais.	1,00	un		
1.5	Jogo de mola 2 em HDPE ilustrativo de um animal, assento interior em HDPE e com laterais, com especificações conforme indicadas nas condições técnicas especiais.	1,00	un		
1.6	Fornecimento e aplicação de pavimento amortecedor "in situ" com 50mm de espessura composto por uma camada de regularização com 40 mm de SBR e posteriormente por uma camada de acabamento com 10mm de espessura, com desenhos conforme implantação. Inclui todos e os demais trabalhos para um perfeito acabamento.	191,00	m2		
1.7	Fornecimento e aplicação de painel informativo com estrutura em prumos de madeira e painel em PVC com uma área de impressão de 700x100mm.	1,00	un		
2	PARQUE DE RECREIO INTERGERACIONAL DA RIBEIRA DA JANELA				
2.1	Escavação e regularização do terreno às cotas do projecto, incluindo compactação, remoção de terras e restantes trabalhos. Inclui o fornecimento e espalhamento manual de 8cm de tout-venant devidamente compactado e colocação de base em betão C16/20 sem armadura com 7cm de espessura, com espalhamento, nivelamento e acabamento sarrafado.	103,00	m2		
2.2	Fornecimento e aplicação de Conjunto Multifuncional 2, composto por prumos em alumínio de secção quadrada, composto por 2 torres com plataforma sem telhados, unidos por uma rede de escalada vertical, com 1 escorrega em fibra de vidro ou rotomoldado, 1 rampa de escada, com uma escada, com especificações conforme indicadas nas condições técnicas especiais.	1,00	un		
2.3	Baloio completo, composto por prumos de madeira, inclui correntes e 2 assento em alumínio revestido a borracha, com especificações conforme indicadas nas condições técnicas especiais.	1,00	un		
2.4	Fornecimento e aplicação de balancé com prumo em madeira e com 2 assentos em HDPE, com especificações conforme indicadas nas condições técnicas especiais.	1,00	UN		
2.5	Fornecimento e aplicação de pavimento amortecedor "in situ" com 50mm de espessura composto por uma camada de regularização com 40 mm de SBR e posteriormente por uma camada de acabamento com 10mm de espessura, com desenhos conforme implantação. Inclui todos e os demais trabalhos para um perfeito acabamento.	103,00	m2		
2.6	Painel informativo com estrutura em galvanizado e lacado, com painel em acrílico com impressão digital, com especificações conforme indicadas nas condições técnicas especiais.	1,00	un		
2.7	Fornecimento e aplicação de papelera composta por estrutura em ferro galvanizado e laterais em HDPE. Inclui execução de maciço de betão e fixação com parafusos e buchas	1,00	un		
2.8	Fornecimento e aplicação de aparcamento com 9 lugares com dimensões máximas de 1950 x 500 x 500mm, fabricado em aço laminado, galvanizado e lacado.	1,00	un		
2.9	Fornecimento e aplicação de banco com costas com pés em aço galvanizado e lacado com assento em madeira. Dimensões: 1800x670x840mm	1,00	un		
2.10	Fornecimento e aplicação de equipamento conjunto bio-saudável duplo em Inox 316, composto por surf, cintura e barras de elevação. Inclui execução de fundações e todos os trabalhos para um perfeito acabamento e funcionalidade	1,00	un		
2.11	Fornecimento e aplicação de geriátrico elevador em Inox 316. Inclui execução de fundações e todos os trabalhos para um perfeito acabamento e funcionalidade	1,00	un		
3	PARQUE INFANTIL DA FREGUESIA DO SEIXAL				
3.1	Escavação e regularização do terreno às cotas do projecto, incluindo compactação, remoção de terras e restantes trabalhos. Inclui o fornecimento e espalhamento manual de 8cm de tout-venant devidamente compactado e colocação de base em betão C16/20 sem armadura com 7cm de espessura, com espalhamento, nivelamento e acabamento sarrafado.	115,00	m2		
3.2	Fornecimento e aplicação de Conjunto Multifuncional 3, composto por prumos em madeira de secção quadrada, composto por 1 torre dupla com plataforma com telhado de 2 águas, 1 escorrega em fibra de vidro ou rotomoldado, 1 escalada, 1 jogo do galo e 1 escada, com especificações conforme indicadas nas condições técnicas especiais.	1,00	UN		
3.3	Baloio completo, composto por prumos em madeira de secção quadrada, inclui correntes e 2 assento em alumínio revestido a borracha, com especificações conforme indicadas nas condições técnicas especiais.	1,00	UN		

MAPA DE QUANTIDADES

ART.	Descrição	Qt	Un.	Preço Unitário	Preço total
3.4	Fornecimento e aplicação de balancé com prumo em madeira com 2 assentos em HDPE, com especificações conforme indicadas nas condições técnicas especiais.	1,00	un		
3.5	Fornecimento e aplicação de papelreira composta por estrutura em ferro galvanizado e laterais em HDPE. Inclui execução de maciço de betão e fixação com parafusos e buchas	1,00	un		
3.6	Fornecimento e aplicação de painel informativo com estrutura em prumos de madeira e painel em PVC com uma área de impressão de 700x100mm.	1,00	un		
3.7	Fornecimento e aplicação de pavimento amortecedor "in situ" com 50mm de espessura composto por uma camada de regularização com 40 mm de SBR e posteriormente por uma camada de acabamento com 10mm de espessura, com desenhos conforme implantação. Inclui todos e os demais trabalhos para um perfeito acabamento.	115,00	m2		
3.8	Fornecimento e aplicação de vedação em ferro galvanizado e lacado a cinza forja composto com 1000mm de altura, composta por 2 prumos, 2 travessas horizontais, 8 travessas verticais e 1 corrimão circular.	42,00	ml		
3.9	Fornecimento e aplicação de bebedouro em aço galvanizado e lacado a cinza forja com 630mm de altura. (o Município encarregar-se-á de colocar o ponto de água no local)	1,00	un		
3.10	Fornecimento e aplicação de equipamento bio-saudável tipo elevador em Inox 316 e para 2 utilizadores. Inclui execução de fundações e todos os trabalhos para um perfeito acabamento e funcionalidade.	1,00	un		
3.11	Fornecimento e aplicação de equipamento bio-saudável tipo balança em Inox 316 e para 2 utilizadores. Inclui execução de fundações e todos os trabalhos para um perfeito acabamento e funcionalidade	1,00	un		
3.12	Fornecimento e aplicação de equipamento bio-saudável tipo cintura em Inox 316 e para 3 utilizadores. Inclui execução de fundações e todos os trabalhos para um perfeito acabamento e funcionalidade	1,00	un		
3.13	Fornecimento e aplicação de equipamento bio-saudável tipo surf em Inox 316 e para 2 utilizadores. Inclui execução de fundações e todos os trabalhos para um perfeito acabamento e funcionalidade.	1,00	un		
3.14	Fornecimento e aplicação de equipamento bio-saudável tipo abdominais em Inox 316 e para 2 utilizadores. Inclui execução de fundações e todos os trabalhos para um perfeito acabamento e funcionalidade	1,00	un		
Para todos os artigos deverá estar incluído o valor do transporte até ao local da obra					
Acresce o IVA à taxa legal em vigor				TOTAL	

Condições técnicas

A presente memória descritiva diz respeito à requalificação de vários espaços de jogo e recreio no Município do Porto Moniz. O projeto baseia-se num processo de análise, o qual segue uma metodologia de intervenção específica de acordo com as exigências estabelecidas para os Espaços de Jogo e Recreio, previstas no decreto-lei n.º 397/97 de 27 de Dezembro, decreto-lei n.º 119/2009 de 19 de maio e normas NP EN-1177 e NP EN-1176.

Neste parque serão executados diversos trabalhos, nomeadamente a elaboração de vários parques infantis, aplicação de pavimento amortecedor, aplicação de equipamentos desportivos e mobiliário urbano. Apresentamos todos os trabalhos para a execução desta empreitada assim como todas as especificações técnicas dos equipamentos a aplicar.

1. PARQUE INFANTIL DAS PISCINAS DO PORTO MONIZ:



Área total do parque: 191 m²

1.1. Pavimento in situ:

- Pavimento amortecedor sintético contínuo é em granulado de borracha reciclada (SBR) na camada inferior e camada de revestimento colorida em EPDM para amortecimento de queda até altura considerada em mapa de quantidades.
- Execução de pavimento contínuo fabricado no local constituído por duas camadas, uma, a base, em SBR, variável e outra, o topo em EPDM com 10mm de espessura, na cor a definir em obra.
- O pavimento de borracha contínuo em EPDM e SBR com espessura variável de acordo com o tipo de equipamentos e áreas de queda de forma a cumprirem a legislação em vigor, nas cores definidas pela fiscalização, assentes de acordo com as especificações técnicas do fabricante.

Camada de SBR

- A camada de SBR deverá ser constituída por uma mistura de 90% de granulado preto de 2-7mm e de 10% de ligante, de um componente de poliuretano prépolimérico livre de solventes com densidade de 1,01- 1,08 gr/cm³.

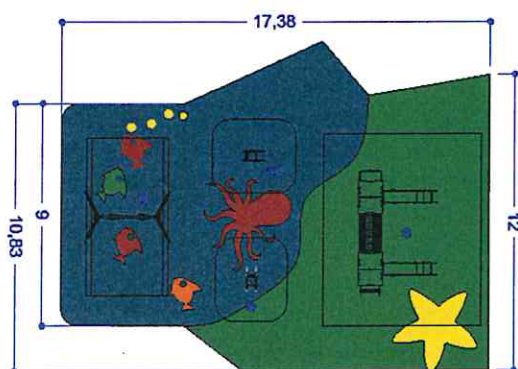
Camada EPDM

A camada de EPDM é constituída por uma mistura de 80% de grânulos coloridos EPDM de 1,4mm, com densidade de 1,6 gr/m³, resistência à tração superior a 6MPa e tração de alongamento à rotura superior



a 700%, com estabilidade de cor entre 5-4 à escala de cinzento e 20% de ligante, de um componente, de poliuretano prepolimerico livre de solventes com densidade de 1,01-1,08 gr/cm3.

Deverão ser executados desenhos na camada de EPDM, de acordo com a implantação abaixo:



1.2. Combinado Multifuncional 1

- Área de segurança máxima: 55 m2
- Número máximo de utilizadores: 11 utilizadores
- Altura de queda máxima: 1,30m
- Dimensões máximas do equipamento: 5,10 x 3,25 x 3,45m

Prumos

- Madeira: Pinho laminado classificado com qualidade de garantia por controlo interno contínuo. Com tratamento autoclave, protegendo-a dos ataques de cogumelos, insectos e térmites. Acabamento final a tinta de base aquosa especialmente desenvolvida para proteger a madeira de humidades, intempéries e raios U.V. Deverá conter princípios activos que lhe conferem uma barreira protetora contra o aparecimento de fungos e bolores;

Painéis

- **HDPE:** Polietileno de alta densidade monocolor ou bicolor. Deverá ser caracterizado pela sua resistência a produtos químicos e à corrosão. Deverá ter capacidade de elasticidade e leveza, alta resistência ao impacto, sendo muito difícil quebrar. A superfície antiderrapante deverá fornecer segurança para as crianças e a sua base sintética deverá impedir o cultivo de bactérias e fungos. Não deverá necessitar de qualquer manutenção;
- **Contraplacado marítimo:** antiderrapante, colado com resinas fenólicas resistentes as intempéries e raios UV. em conformidade com as normas EL 314-2/classe 3 (DIN 68 TS TCIL3: BFU 100, BS 6566 PART 8: WBP);

Rede: cordas Ø16mm reforçadas em aço revestido por fibras de polipropileno, acessórios de ligação e fixação em plástico HDPE com protecção U.V., elementos de fixação em aço galvanizado a quente;

Escorregas: polietileno de alta densidade, resistente aos raios U.V., grande resistência à rotura e máxima segurança;



Peças Metálicas

Tubos: Aço Inox AISI 316 de Ø40mm;

Sistema de fixação standard composto por base metálica aparafusada ao solo com buchas metálicas;

Parafusos e acessórios

Parafusos: Aço inox AISI 316;

Cápsulas: Plástico polipropileno PP;

1.3. Baloioço completo:

- **Área de segurança máxima:** 34 m²
- **Número máximo de utilizadores:** 2 utilizadores
- **Altura de queda máxima:** 1,40m
- **Dimensões máximas do equipamento:** 3,35 x 1,80 x 2,40m

Prumos

- **Madeira:** Pinho laminado classificado com qualidade de garantia por controlo interno contínuo. Com tratamento autoclave, protegendo-a dos ataques de cogumelos, insectos e térmites. Acabamento final a tinta de base aquosa especialmente desenvolvida para proteger a madeira de humidades, intempéries e raios U.V. Deverá conter princípios activos que lhe conferem uma barreira protetora contra o aparecimento de fungos e bolores

Painéis

- **HDPE:** Polietileno de alta densidade monocolor ou bicolor. Deverá ser caracterizado pela sua resistência a produtos químicos e à corrosão. Deverá ter capacidade de elasticidade e leveza, alta resistência ao impacto, sendo muito difícil quebrar. A superfície antiderrapante deverá fornecer segurança para as crianças e a sua base sintética deverá impedir o cultivo de bactérias e fungos. Não deverá necessitar de qualquer manutenção;

Cadeiras e assentos: Em borracha EPDM injectada, com reforço interior de alumínio. Correntes com Ø5mm em aço galvanizado a quente;

Tubos:

- **Ferro:** Tratamento anticorrosivo de galvanização por imersão a quente de acordo com a norma EN ISO 1461. Lacagem a esmalte Tipo gel a 230°C, com espessura entre 50 a 70µm, de acordo com a norma UNE EN ISO 2808;

Parafusos: Aço inox AISI 316;

Sistema de fixação standard composto por base metálica aparafusada ao solo com buchas metálicas

1.4. Jogos de mola (2 un):

- **Área de segurança máxima:** 14 m²
- **Número máximo de utilizadores:** 1 utilizador
- **Altura de queda máxima:** 0,45m
- **Dimensões máximas do equipamento:** 0,95x 0,45 x 0,95m

As características deverão ser idênticas para ambas as molas.



Painéis

- **HDPE:** Polietileno de alta densidade monocolor ou bicolor. Deverá ser caracterizado pela sua resistência a produtos químicos e à corrosão. Deverá ter capacidade de elasticidade e leveza, alta resistência ao impacto, sendo muito difícil quebrar. A superfície antiderrapante deverá fornecer segurança para as crianças e a sua base sintética deverá impedir o cultivo de bactérias e fungos. Não deverá necessitar de qualquer manutenção;

Peças Metálicas

Mola: Mola helicoidal em aço 35 SCD controlada em campo magnetoscópico. A superfície é tratada em jato de areia e posteriormente com capas de preparação de zinco e duas capas de pó de poliéster de 100micros;

Tubos:

Aço Inox AISI 304 de Ø25mm;

Ferro: Tratamento anticorrosivo de galvanização por imersão a quente de acordo com a norma EN ISO 1461. Lacagem a esmalte Tipo gel a 230°C, com espessura entre 50 a 70µm, de acordo com a norma UNE EN ISO 2808;

Sistema de fixação standard composto por base metálica embutida no solo e chumbada com betão;

Parafusos e acessórios

Parafusos: Aço zincado ou opcionalmente aço inox AISI 304;

Cápsulas: Plástico polipropileno PP;

Sistema de fixação standard composto por base metálica aparafusada ao solo com buchas metálicas

1.5. Painel informativo em madeira:

- Painel Informativo em madeira de pinho com tratamento certificado FSC e fitossanitário com tratamento a alta pressão e com acabamento a verniz. O painel informativo deverá ser em PVC com parafusos em aço inoxidável.
- Impressão em vinil 3M numa face em PVC e com acabamento laminado para protecção aos raios U.V. e anti grafite.
- Medida interior do placard: 700 x 1000mm



2. PARQUE DE RECREIO INTERGERACIONAL DA RIBEIRA DA JANELA:



Área total do parque: 103 m²

2.1. Base em betão:

O critério de medição é o metro quadrado (m²).

O comprimento e a largura serão medidos entre faces interiores dos elementos circundantes (lancis ou vigas de fundação, caboucos, maciços de fundação, etc.).

Encontram-se compreendidos no preço deste artigo todos os trabalhos e fornecimentos necessários à sua boa execução e aplicação, salientando-se de entre os trabalhos e fornecimentos a efetuar, os que abaixo se indicam:

- A abertura e a compactação da caixa, e a carga, transporte, descarga e compactação dos produtos da escavação excedentários.
- Fornecimento e aplicação de gravilha com 8cm.
- Fornecimento e aplicação de laje em betão C20/25 com 7cm de espessura.
- A abertura e o tapamento de roços para passagem de canalizações ou tubagens de qualquer espécie.
- Regularização e nivelamento da superfície.

2.2. Pavimento in situ:

- Pavimento amortecedor sintético contínuo é em granulado de borracha reciclada (SBR) na camada inferior e camada de revestimento colorida em EPDM para amortecimento de queda até altura considerada em mapa de quantidades.
- Execução de pavimento contínuo fabricado no local constituído por duas camadas, uma, a base, em SBR, variável e outra, o topo em EPDM com 10mm de espessura, na cor a definir em obra.
- O pavimento de borracha contínuo em EPDM e SBR com espessura variável de acordo com o tipo de equipamentos e áreas de queda de forma a cumprirem a legislação em vigor, nas cores definidas pela fiscalização, assentes de acordo com as especificações técnicas do fabricante.

Camada de SBR

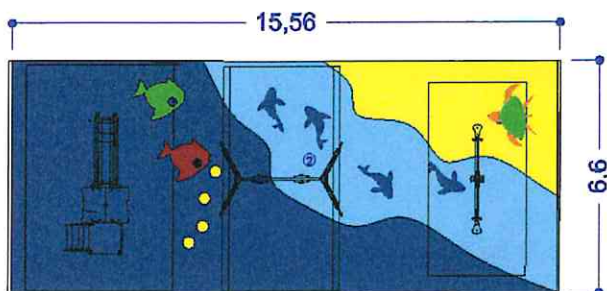
- A camada de SBR deverá ser constituída por uma mistura de 90% de granulado preto de 2-7mm e de 10% de ligante, de um componente de poliuretano prépolimérico livre de solventes com densidade de 1,01- 1,08 gr/cm³.



Camada EPDM

- A camada de EPDM é constituída por uma mistura de 80% de grânulos coloridos EEPDM de 1,4mm, com densidade de 1,6 gr/m³, resistência à tração superior a 6MPa e tração de alongamento à rotura superior a 700%, com estabilidade de cor entre 5-4 à escala de cinzento e 20% de ligante, de um componente, de poliuretano prepolimerico livre de solventes com densidade de 1,01-1,08 gr/cm³.
- No caso de grânulos de quaisquer tonalidades de azul ou cinzento o ligante deverá ser o mais adequado.

Deverão ser executados desenhos na camada de EPDM, de acordo com a implantação abaixo:



2.3. Combinado Multifuncional 2

- **Área de segurança máxima:** 37 m²
- **Número máximo de utilizadores:** 7 utilizadores
- **Altura de queda máxima:** 1,30M
- **Dimensões máximas do equipamento:** 4 x 1,60 x 3,40m

Prumos

- **Madeira:** pinho laminado em que deverá ser classificado com qualidade de garantia por controlo interno contínuo. Com tratamento autoclave protegendo-a de ataques de cogumelos, insectos e térmites. Acabamento final a tinta de base aquosa. Deverá conter princípios activos que lhe conferem uma barreira protetora contra o aparecimento de fungos e bolores.

Painéis

- **HDPE:** Polietileno de alta densidade monocolor ou bicolor. Deverá ser caracterizado pela sua resistência a produtos químicos e à corrosão. Deverá ter capacidade de elasticidade e leveza, alta resistência ao impacto, sendo muito difícil quebrar. A superfície antiderrapante deverá fornecer segurança para as crianças e a sua base sintética deverá impedir o cultivo de bactérias e fungos. Não deverá necessitar de qualquer manutenção;
- **Contraplacado marítimo:** antiderrapante, colado com resinas fenólicas resistentes as intempéries e raios UV. em conformidade com as normas EL 314-2/classe 3 (DIN 68 TS TCIL3: BFU 100, BS 6566 PART 8: WBP);



Escorrega: polietileno de alta densidade, resistente aos raios U.V., grande resistência à rotura e máxima segurança;

Peças Metálicas

Tubos: Aço Inox AISI 316 de Ø40mm e de Ø54mm;

Sistema de fixação standard composto por prumo aplicado directamente no solo e chumbado com betão

Parafusos e acessórios

Parafusos: Aço inox AISI 316;

Cápsulas: Plástico polipropileno PP;

2.4. Baloio completo:

- **Área de segurança máxima:** 34 m²
- **Número máximo de utilizadores:** 2 utilizadores
- **Altura de queda máxima:** 1,40m
- **Dimensões máximas do equipamento:** 3,35 x 1,80 x 2,40m

Prumos

- **Madeira:** Pinho laminado classificado com qualidade de garantia por controlo interno contínuo. Com tratamento autoclave, protegendo-a dos ataques de cogumelos, insectos e térmites. Acabamento final a tinta de base aquosa especialmente desenvolvida para proteger a madeira de humidades, intempéries e raios U.V. Deverá conter princípios activos que lhe conferem uma barreira protetora contra o aparecimento de fungos e bolores

Painéis

- **HDPE:** Polietileno de alta densidade monocolor ou bicolor. Deverá ser caracterizado pela sua resistência a produtos químicos e à corrosão. Deverá ter capacidade de elasticidade e leveza, alta resistência ao impacto, sendo muito difícil quebrar. A superfície antiderrapante deverá fornecer segurança para as crianças e a sua base sintética deverá impedir o cultivo de bactérias e fungos. Não deverá necessitar de qualquer manutenção;

Cadeiras e assentos: Em borracha EPDM injectada, com reforço interior de alumínio. Correntes com Ø5mm em aço galvanizado a quente;

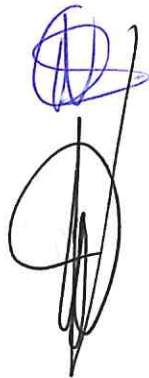
Tubos:

- **Ferro:** Tratamento anticorrosivo de galvanização por imersão a quente de acordo com a norma EN ISO 1461. Lacagem a esmalte Tipo gel a 230°C, com espessura entre 50 a 70µm, de acordo com a norma UNE EN ISO 2808;

Parafusos: Aço inox AISI 316;

2.5. Equipamento balancé

- **Área de segurança máxima:** 22 m²
- **Número máximo de utilizadores:** 2 utilizadores
- **Altura de queda máxima:** 0,90m



80

- **Dimensões máximas do equipamento:** 3,15 x 0,35 x 0,55m

Prumos

- **Alumínio:** Perfil de 90x90x2.5mm em liga 6063 e tratamento T66, sendo esta uma liga de extrusão por excelência, apresenta uma excelente resistência à corrosão, com um bom acabamento superficial. O tratamento T66 na qual esta liga é solubilizada, temperada e envelhecida artificialmente, visa melhorar as suas propriedades mecânicas.

Painéis

- **HDPE:** Polietileno de alta densidade monocolor ou bicolor. Deverá ser caracterizado pela sua resistência a produtos químicos e à corrosão. Deverá ter capacidade de elasticidade e leveza, alta resistência ao impacto, sendo muito difícil quebrar. A superfície antiderrapante deverá fornecer segurança para as crianças e a sua base sintética deverá impedir o cultivo de bactérias e fungos. Não deverá necessitar de qualquer manutenção;

Peças Metálicas

Tubos: Aço Inox AISI 316 de Ø40mm;

Sistema de fixação standard composto por prumo aplicado directamente no solo e chumbado com betão

Parafusos e acessórios

Parafusos: Aço inox AISI 316;

Cápsulas: Plástico polipropileno PP;

2.6. Papeleira

Painéis

- **HDPE:** Polietileno de alta densidade monocolor ou bicolor. Deverá ser caracterizado pela sua resistência a produtos químicos e à corrosão. Deverá ter capacidade de elasticidade e leveza, alta resistência ao impacto, sendo muito difícil quebrar. A superfície antiderrapante deverá fornecer segurança para as crianças e a sua base sintética deverá impedir o cultivo de bactérias e fungos. Não deverá necessitar de qualquer manutenção;

Peças Metálicas

Cuba: Chapa de aço zincada;

Estrutura

Ferro: Lacagem a esmalte tipo gel a 230°C, com espessura entre 50 a 70µm, de acordo com a norma UNE EN ISO 2808;

Sistema de fixação standard composto por base metálica aparafusada ao solo com buchas metálicas e com parafusos em aço zincado



2.7. Painel informativo em acrílico:

- **Dimensões totais máximas da estrutura:** 2300 x 800mm
- **Dimensões totais máximas do painel em acrílico:** 600 x 1100 x 10mm

Painel

- **Acrílico:** Acrílico vazado transparente de 10mm de espessura com lettering a impressão digital ou a vinil recortado em espelho com vinil fosco na parte de traz;

Peças Metálicas

- **Estrutura:** em tubo galvanizado e lacado

Sistema de fixação standard composto por prumo aplicado directamente no solo e chumbado com betão

Parafusos: Aço zincado ou opcionalmente aço inox AISI 316;

2.8. Equipamentos bio saudáveis:

Estrutura: INOX 316;

Peças em plástico: HDPE;

Ferragens: Aço Inox AISI 316;

Rolamentos: SKF de esferas rígidas, com uma carreira blindada dos dois lados (sem necessidade de manutenção e lubrificação);

Acabamentos: Escovado;

Tipo de Fixação: maciço com 600x600x600mm em betão fixo por 1 negativo;

Equipamentos a fornecer/instalar:

- Geriátrico elevador de 2 utilizadores;
- Conjunto Bio saudável com 1 Surf, 1 Cintura e 1 barras de elevação;

2.9. Aparcamento quadrado com 9 lugares:

O aparcamento deverá ter as dimensões máximas de 1950 x 500 x 500mm, com 9 lugares onde este deverá ser fabricado em aço laminado, galvanizado e lacado.

A sua fixação é feita executando 2 maciços em betão com 300x300x300mm onde a fixação aos mesmos é executada por meio de parafusos e bucha.

2.10. Banco:

O banco deverá ser com costas onde os pés deverão ser em aço galvanizado e lacado, com assento em madeira tratada e envernizada.

Dimensões: 1800x670x840mm

A sua fixação é feita executando 2 maciços em betão com 300x300x300mm onde a fixação aos mesmos é executada por meio de parafusos e buchas.



3. PARQUE INFANTIL DA FREGUESIA DO SEIXAL:



3.1. Base em betão:

O critério de medição é o metro quadrado (m²).

O comprimento e a largura serão medidos entre faces interiores dos elementos circundantes (lancis ou vigas de fundação, caboucos, maciços de fundação, etc.).

Encontram-se compreendidos no preço deste artigo todos os trabalhos e fornecimentos necessários à sua boa execução e aplicação, salientando-se de entre os trabalhos e fornecimentos a efetuar, os que abaixo se indicam:

- A abertura e a compactação da caixa, e a carga, transporte, descarga e compactação dos produtos da escavação excedentários.
- Fornecimento e aplicação de gravilha com 8cm.
- Fornecimento e aplicação de laje em betão C20/25 com 7cm de espessura.
- A abertura e o tapamento de roços para passagem de canalizações ou tubagens de qualquer espécie.
- Regularização e nivelamento da superfície.

3.2. Pavimento in situ:

- Pavimento amortecedor sintético contínuo é em granulado de borracha reciclada (SBR) na camada inferior e camada de revestimento colorida em EPDM para amortecimento de queda até altura considerada em mapa de quantidades.
- Execução de pavimento contínuo fabricado no local constituído por duas camadas, uma, a base, em SBR, variável e outra, o topo em EPDM com 10mm de espessura, na cor a definir em obra.
- O pavimento de borracha contínuo em EPDM e SBR com espessura variável de acordo com o tipo de equipamentos e áreas de queda de forma a cumprirem a legislação em vigor, nas cores definidas pela fiscalização, assentes de acordo com as especificações técnicas do fabricante.

Camada de SBR

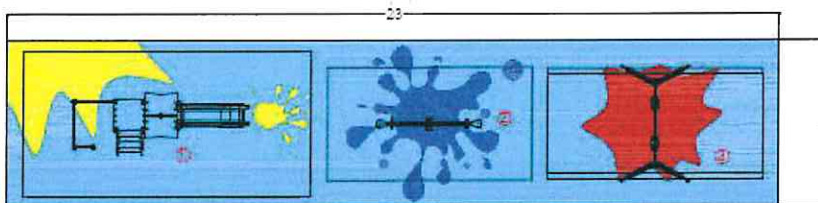
- A camada de SBR deverá ser constituída por uma mistura de 90% de granulado preto de 2-7mm e de 10% de ligante, de um componente de poliuretano prépolimérico livre de solventes com densidade de 1,01- 1,08 gr/cm³.



Camada EPDM

- A camada de EPDM é constituída por uma mistura de 80% de grânulos coloridos EEPDM de 1,4mm, com densidade de 1,6 gr/m³, resistência à tração superior a 6MPa e tração de alongamento à rotura superior a 700%, com estabilidade de cor entre 5-4 à escala de cinzento e 20% de ligante, de um componente, de poliuretano prepolimerico livre de solventes com densidade de 1,01-1,08 gr/cm³.
- No caso de grânulos de quaisquer tonalidades de azul ou cinzento o ligante deverá ser o mais adequado.

Deverão ser executados desenhos na camada de EPDM, de acordo com a implantação abaixo:



3.3. Combinado Multifuncional 3

Prumos

- **Madeira:** Pinho laminado classificado com qualidade de garantia por controlo interno contínuo. Com tratamento autoclave, protegendo-a dos ataques de cogumelos, insectos e térmites. Acabamento final a tinta de base aquosa especialmente desenvolvida para proteger a madeira de humidades, intempéries e raios U.V. Deverá conter princípios activos que lhe conferem uma barreira protetora contra o aparecimento de fungos e bolores;

Painéis

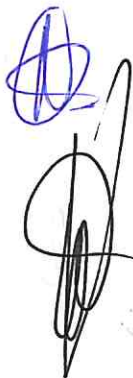
- **HDPE:** Polietileno de alta densidade monocolor ou bicolor. Deverá ser caracterizado pela sua resistência a produtos químicos e à corrosão. Deverá ter capacidade de elasticidade e leveza, alta resistência ao impacto, sendo muito difícil quebrar. A superfície antiderrapante deverá fornecer segurança para as crianças e a sua base sintética deverá impedir o cultivo de bactérias e fungos. Não deverá necessitar de qualquer manutenção;
- **Contraplacado marítimo:** antiderrapante, colado com resinas fenólicas resistentes as intempéries e raios UV. em conformidade com as normas EL 314-2/classe 3 (DIN 68 TS TCIL3: BFU 100, BS 6566 PART 8: WBP);

Rede: cordas Ø16mm reforçadas em aço revestido por fibras de polipropileno, acessórios de ligação e fixação em plástico HDPE com protecção U.V., elementos de fixação em aço galvanizado a quente;

Escorrega: polietileno de alta densidade, resistente aos raios U.V., grande resistência à rotura e máxima segurança;

Peças Metálicas

Tubos: Aço Inox AISI 316 de Ø40mm;



Sistema de fixação standard composto por prumo aplicado directamente no solo e chumbado com betão

Parafusos e acessórios

Parafusos: Aço inox AISI 316;

Cápsulas: Plástico polipropileno PP;

3.4. Baloço completo:

- **Área de segurança máxima:** 34 m²
- **Número máximo de utilizadores:** 2 utilizadores
- **Altura de queda máxima:** 1,40m
- **Dimensões máximas do equipamento:** 3,35 x 1,80 x 2,40m

Prumos

- **Madeira:** Pinho laminado classificado com qualidade de garantia por controlo interno contínuo. Com tratamento autoclave, protegendo-a dos ataques de cogumelos, insectos e térmites. Acabamento final a tinta de base aquosa especialmente desenvolvida para proteger a madeira de humidades, intempéries e raios U.V. Deverá conter princípios activos que lhe conferem uma barreira protetora contra o aparecimento de fungos e bolores

Painéis

- **HDPE:** Polietileno de alta densidade monocolor ou bicolor. Deverá ser caracterizado pela sua resistência a produtos químicos e à corrosão. Deverá ter capacidade de elasticidade e leveza, alta resistência ao impacto, sendo muito difícil quebrar. A superfície antiderrapante deverá fornecer segurança para as crianças e a sua base sintética deverá impedir o cultivo de bactérias e fungos. Não deverá necessitar de qualquer manutenção;

Cadeiras e assentos: Em borracha EPDM injectada, com reforço interior de alumínio. Correntes com Ø5mm em aço galvanizado a quente;

Tubos:

- **Ferro:** Tratamento anticorrosivo de galvanização por imersão a quente de acordo com a norma EN ISO 1461. Lacagem a esmalte Tipo gel a 230°C, com espessura entre 50 a 70µm, de acordo com a norma UNE EN ISO 2808;

Parafusos: Aço inox AISI 316;

3.5. Equipamento balancé

- **Área de segurança máxima:** 22 m²
- **Número máximo de utilizadores:** 2 utilizadores
- **Altura de queda máxima:** 0,90m
- **Dimensões máximas do equipamento:** 3,15 x 0,35 x 0,55m



Prumos

- **Madeira:** Pinho laminado classificado com qualidade de garantia por controlo interno contínuo. Com tratamento autoclave, protegendo-a dos ataques de cogumelos, insectos e térmites. Acabamento final a tinta de base aquosa especialmente desenvolvida para proteger a madeira de humidades, intempéries e raios U.V. Deverá conter princípios activos que lhe conferem uma barreira protetora contra o aparecimento de fungos e bolores;

Painéis

- **HDPE:** Polietileno de alta densidade monocolor ou bicolor. Deverá ser caracterizado pela sua resistência a produtos químicos e à corrosão. Deverá ter capacidade de elasticidade e leveza, alta resistência ao impacto, sendo muito difícil quebrar. A superfície antiderrapante deverá fornecer segurança para as crianças e a sua base sintética deverá impedir o cultivo de bactérias e fungos. Não deverá necessitar de qualquer manutenção;

Peças Metálicas

Tubos: Aço Inox AISI 316 de Ø40mm;

Sistema de fixação standard composto por prumo aplicado directamente no solo e chumbado com betão

Parafusos e acessórios

Parafusos: Aço inox AISI 316;

Cápsulas: Plástico polipropileno PP;

3.6. Pannel informativo em madeira:

- Pannel Informativo em madeira de pinho com tratamento certificado FSC e fitossanitário com tratamento a alta pressão e com acabamento a verniz. O pannel informativo deverá ser em PVC com parafusos em aço inoxidável.
- Impressão em vinil 3M numa face e com acabamento laminado para protecção aos raios U.V. e anti grafite.
- Medida interior do placard: 700 x 1000mm

3.7. Papeleira:

Dimensões: 335 x 335 x 720mm – capacidade 40L

Painéis

- **HDPE:** Polietileno de alta densidade monocolor ou bicolor. Deverá ser caracterizado pela sua resistência a produtos químicos e à corrosão. Deverá ter capacidade de elasticidade e leveza, alta resistência ao impacto, sendo muito difícil quebrar. A superfície antiderrapante deverá fornecer segurança para as crianças e a sua base sintética deverá impedir o cultivo de bactérias e fungos. Não deverá necessitar de qualquer manutenção;

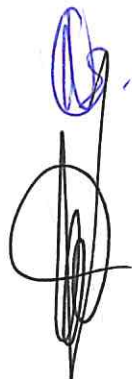
Peças Metálicas

Cuba: Chapa de aço zincada;

Estrutura

Ferro: Lacagem a esmalte tipo gel a 230°C, com espessura entre 50 a 70µm, de acordo com a norma UNE EN ISO 2808;

Sistema de fixação standard composto por base metálica aparafusada ao solo com



buchas metálicas e com parafusos em inox

3.8. Vedação Metálica:

A vedação deverá ser em tubo de ferro galvanizado e lacado a cinza forja composta com 1000mm de altura, composta por lances com 2 prumos, 2 travessas horizontais, 8 travessas verticais e 1 corrimão circular.

3.9. Fonte Cidadina:

Estrutura da fonte deverá ser em aço galvanizado e lacado a cinza forja. Com pulsador temporizado.

Dimensões: Ø273 x 630mm

O sistema de fixação é composto por uma base metálica para fixação ao solo. O Município encarregar-se-á de colocar o ponto de água no local de aplicação da fonte.

3.10. Equipamentos bio saudáveis:

Estrutura: Aço Inox 316;

Peças em plástico: HDPE;

Ferragens: Aço Inox AISI 316;

Rolamentos: SKF de esferas rígidas, com uma carreira blindada dos dois lados (sem necessidade de manutenção e lubrificação);

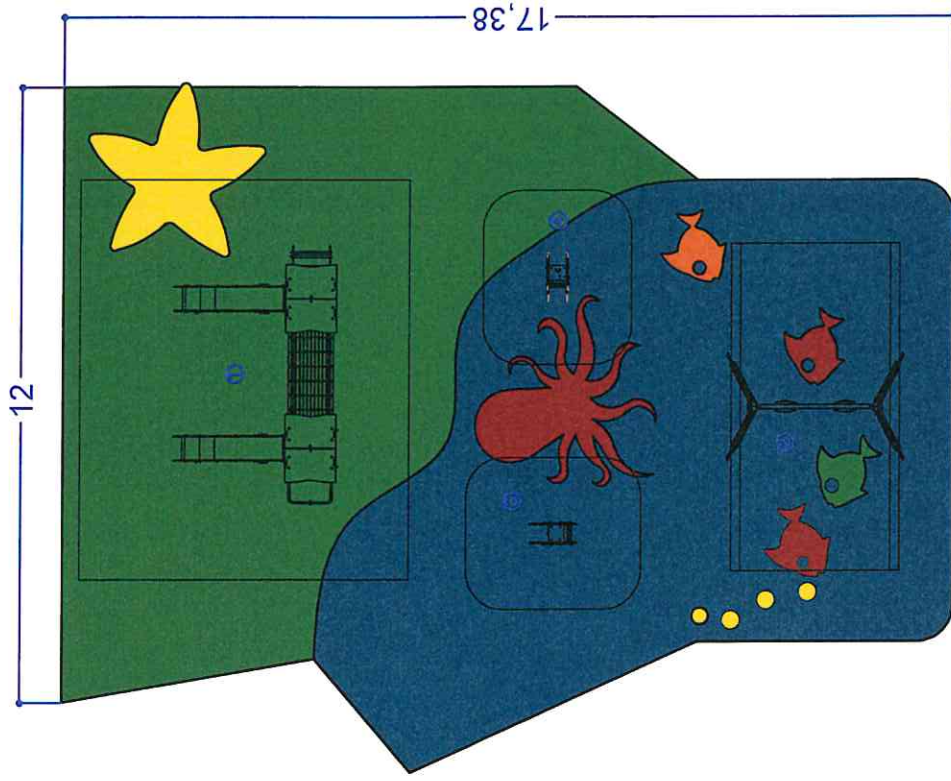
Acabamentos: Escovado;

Tipo de Fixação: maciço com 600x600x600mm em betão fixo por 1 negativo;

Equipamentos a fornecer/instalar:

- Geriátrico balança de 2 utilizadores;
- Geriátrico cintura de 3 utilizadores;
- Geriátrico Surf de 2 utilizadores;
- Geriátrico abdominais de 2 utilizadores
- Geriátrico elevador de 1 utilizador;

1. PARQUE INFANTIL DAS PISCINAS DO PORTO MONIZ



① "Combinado Multifuncional 1"

② "Jogo de Mola "

③ "Baloço Completo "

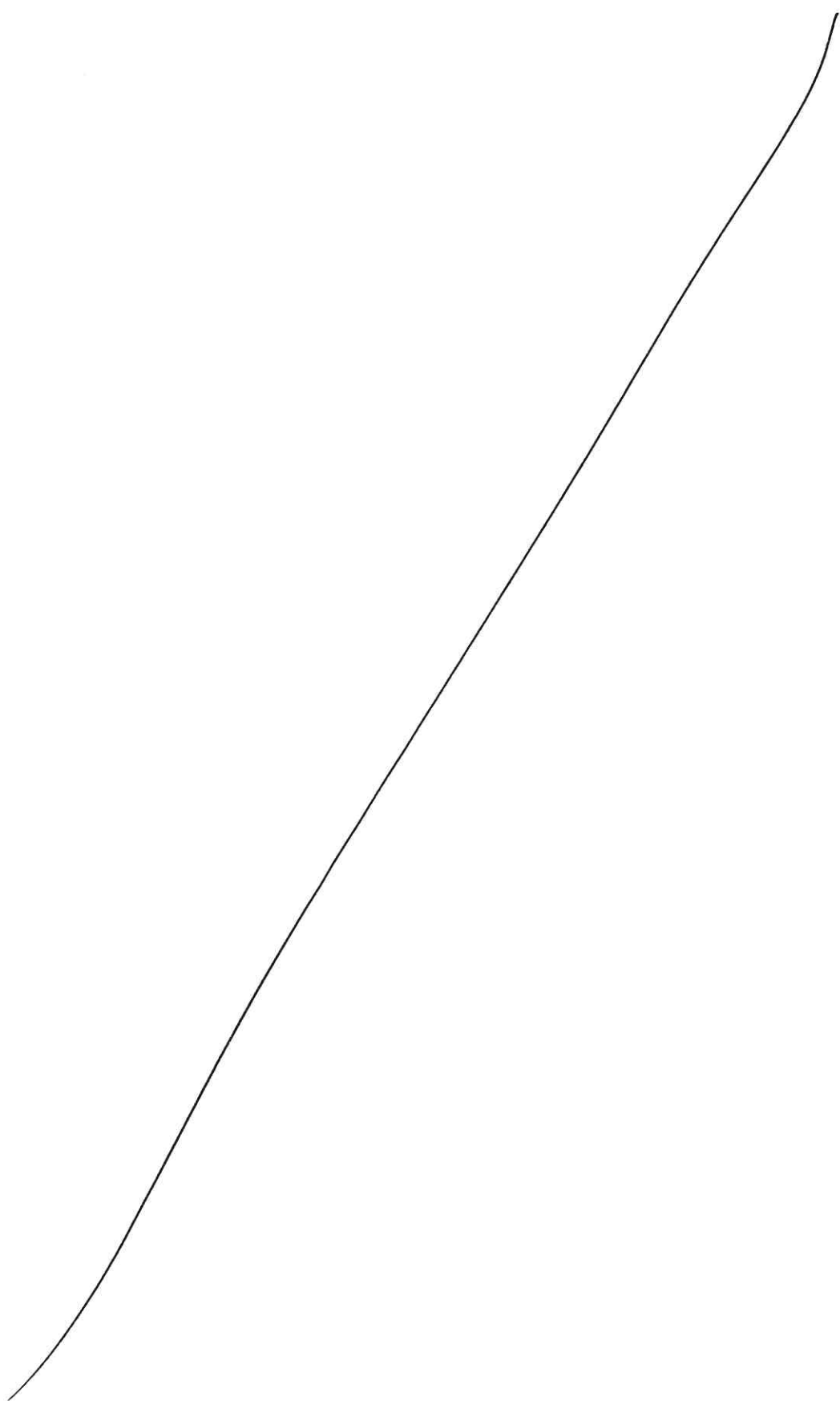
④ "Jogo de Mola "

M2 de piso amortecedor de 50mm:
40mm de SRB + 10mm EPDM - 191m2

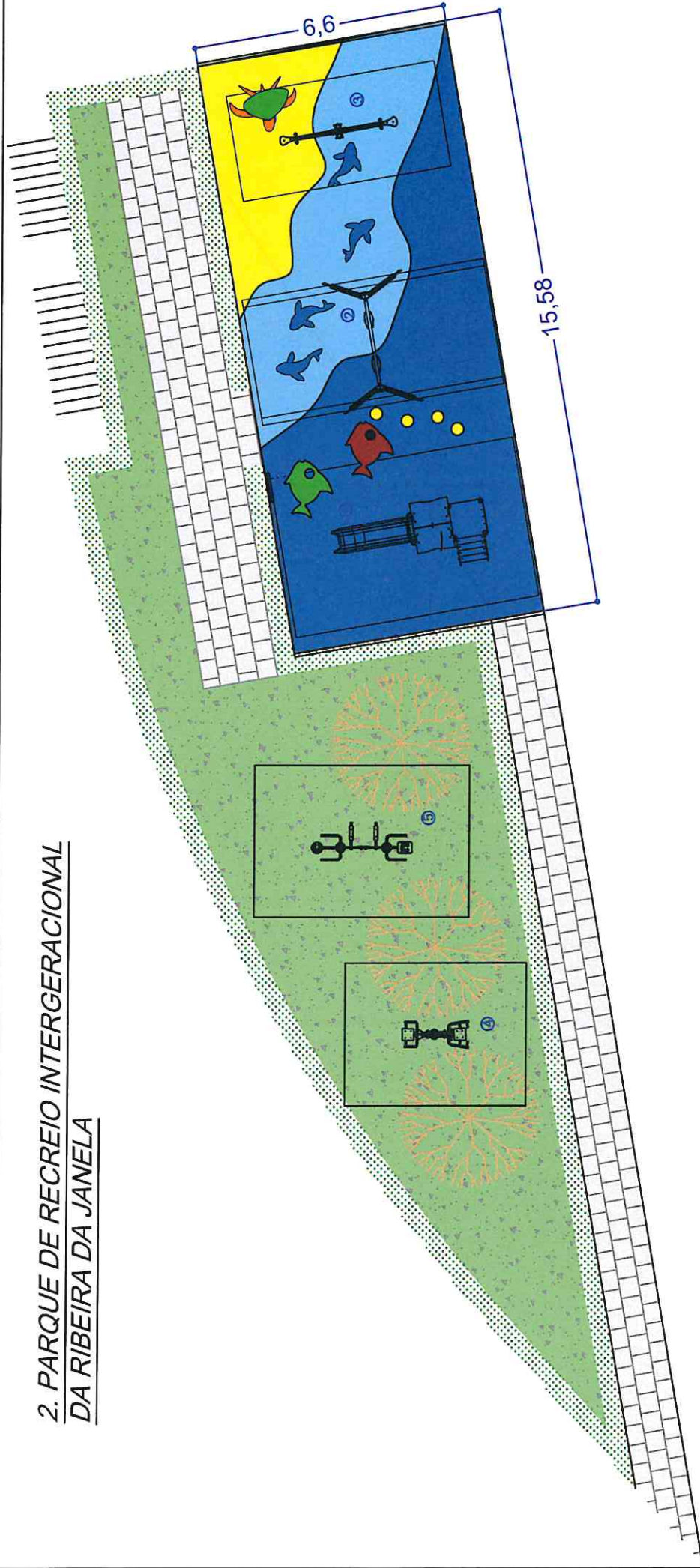


Fevereiro de 2020
Fase:
Ficheiro:
Processo:

Lev.
Proj.
Des.
Escala 1/100
Município de Porto Moniz
Implantação
1



2. PARQUE DE RECREIO INTERGERACIONAL DA RIBEIRA DA JANELA



① "Combinado Multifuncional 2"

④ "Geriatrico Elevador 2 utilizadores"

② "Baloço Completo "

⑤ "Conjunto Bio saudável"

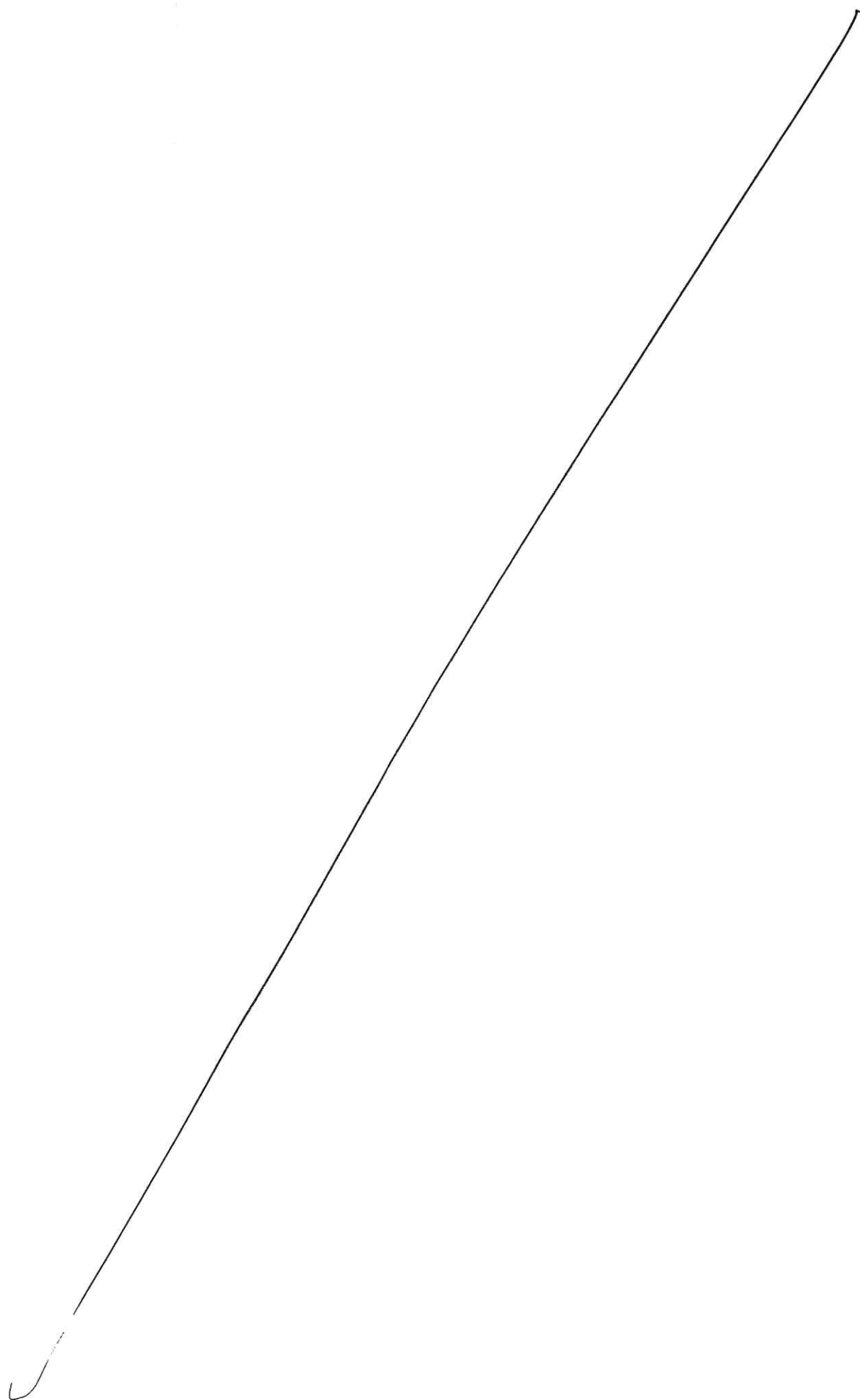
③ "Equipamento Balancé "

M2 de piso amortecedor de 50mm:
40mm de SRB + 10mm EPDM - 103 m2

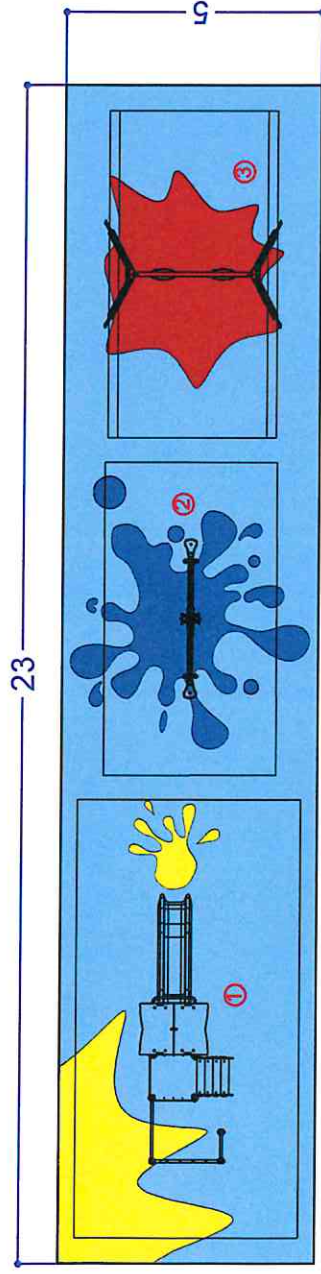


Fevereiro de 2020
Fase:
Ficheiro:
Processo:

Lev.	
Proj.	
Des.	
Escala	1/100
Município de Porto Moniz	
Implantação	
1	



3. PARQUE INFANTIL DA FREGUESIA DO SEIXAL



① "Combinado Multifuncional 3"

② "Equipamento Balancé "

③ "Baloço Completo "

M2 de piso amortecedor de 50mm:
40mm de SRB + 10mm EPDM - 115 m2

[Handwritten signature]

Fevereiro de 2020
Fase:
Ficheiro:
Processo:

Lev.
Proj.
Des.
Escala 1/100
Município de Porto Moniz
Implantação
1

